LIVRO Nº 57
Fls. 029

ATA nº 09/2025

ATA DA 9ª SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA-2025 - 19ª LEGISLATURA 2025/2028

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do prédio da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezessete (17:00) horas, em **Sessão Extraordinária** devidamente convocada pela presidência a pedido do prefeito, no ofício circular número 061/2025, reuniram os senhores(as) vereadores (as): **Daniel Oliveira Rodrigues, Francisco Leandro Gonzalez, Gilson de Souza Carvalho, Ricardo Prearo, Roni Paulo Romão e Rubens Pereira dos Santos.** Deixaram de comparecer nesta sessão as vereadoras **Myrella Soares da Silva, Aline Mazo Prearo** e o **vereador Laudenir Leonel de Souza.** A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador **Ricardo Prearo** presidente e primeiro secretário **Daniel Oliveira Rodrigues**. **EXPEDIENTE:** Havendo número legal conforme consta das assinaturas em livro próprio, foi declarada aberta a sessão. Ato continuo, a Edilidade tendo recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior e colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado e lido o **Ofício número 166/2025** do prefeito, cujo teor deu origem a convocação da presente sessão, para deliberar na ordem do dia o projeto de lei número 22/2025 de sua autoria. Foi apresentado e acolhido o **Parecer número 28/2025** das Comissões Permanentes, favoráveis ao seu respectivo projeto de lei. **ORDEM DO DIA: 1-) Aprovado** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, em caráter de urgência, com Parecer favorável o **PROJETO DE LEI NÚMERO 22/2025** do prefeito, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.917.032,40 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, trinta e dois reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão e para constar, eu secretário (a), autorizei a lavratura desta ata.

Presidente

1ª Secretaria **2ª Secretaria**